# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro**
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

**Câmara Municipal de Gabriel Monteiro**
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 10.075/25**

**RENÉE CREMA VIDOTO**, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, ao servidor desta prefeitura, senhor **CLEBER ALEXANDRE MARQUEZINI,** portador do RG. nº 32.439.505-X, CPF. nº ***943758**, lotado no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/11/23 a 08/11/24.

Gabriel Monteiro, em 05 de outubro de 2.025.

**RENÉE CREMA VIDOTO**
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

**PAULO SÉRGIO GALLO**
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 67/2025, em conformidade com o que dispõe o artigo 75, II, Lei N. 14.133/2021, com suas atualizações, cujo objeto é a Aquisição de materiais e mão de obra para confeccionar os enfeites natalinos 2025, foram ratificadas para as empresas: : Irene Silva M. Menegari ME, pelo valor de R$ 1.800,00; Brogin Materiais para Construção Ltda ME, pelo valor de R$ 360,00; Bueno Materiais para Construção Ltda ME, pelo valor de R$ 636,00; Clarice Alves Affonso, pelo valor de R$ 9.500,00; Rainha & Rainha Comercio de Tecidos Ltda, pelo valor de R$ 589,20; Alameda Tintas de Birigui Ltda, pelo valor de R$ 960,25; BK Comercio de Papeis Ltda, pelo valor de R$ 485,00 e Global Center Comercio & Serviços Ltda, pelo valor de R$ 16.384,70, Totalizando Geral R$ 30.751,15.

Gabriel Monteiro/SP, 03 de novembro de 2.025.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....